

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

# **GABINETE DO PREFEITO**



# PORTARIA N. 258/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL 24 06 120 Toloros . Wards.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO,** o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5°, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6°, XVI do Decreto n. 756/2020.

# RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr. NÚVIA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 812, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

# 01/03/2019 a 28/02/2020

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

CANAL

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 257/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 257/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5°, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6°, XVI do Decreto n. 756/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª DACI-LENE PAIVA DE JESUS, matrícula n. 1773, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

#### 01/08/2015 a 31/07/2016

**Art. 2º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO COVID-19: PORTARIA N. 259/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 259/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA NÃO REMUNERATÓ-RIA DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da conselheira tutelar, Sra. Eva Sandra Lima Santos, para prorrogação de suspensão temporária não remunerada de suas funções, por um período de 02 (dois) meses.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra do Dr. Manoel Antônio de Rezende David, de 16 de junho de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder SUSPENSÃO TEMPORÁRIA NÃO REMUNERATÓRIA a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª EVA SANDRA LIMA SANTOS, matrícula n. 2176, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência social.

PERÍODO DE AFASTAMENTO 16/06/2020 À 16/08/2020 Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 16 de junho de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 258/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 258/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5°, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6°, XVI do Decreto n. 756/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr. NÚVIA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 812, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

## 01/03/2019 a 28/02/2020

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de junho de 2020.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

DATA: 24/06/2020

VIGÊNCIA: 24/06/2021 PROCESSO: 084/2020

PREGÃO: 034/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual eventual contratação de empresa para aluguel de bens móveis (caminhões e máqui-